# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

LEI Nº. 757/2009

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DO CONJUNTO SEBASTIÃO TOMÉ DA SILVA.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua do Conjunto Sebastião Tomé da Silva, atualmente denominada Rua Antonio Gatto, passa a ser denominada de Rua Guilherme Cavalieri.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 18 de dezembro de 2009.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 19/12/09 Pg: 05
Jornal: Tribuna do Interior
Visto: